



BOLETIM DO INVESTIDOR

n.57 maio 2021

figueira
da foz. para todos

Índice

SISTEMAS DE INCENTIVOS	3
INOVAÇÃO PRODUTIVA- FUNDOS NACIONAIS.....	3
TURISMO DE PORTUGAL.....	4
DESENVOLVIMENTO RURAL PDR 2020	5
FUNDO AMBIENTAL	6
SISTEMAS DE INCENTIVOS COMUNITÁRIOS	7
HORIZONTE EUROPA NOVO CUT-OFF	7
EEA GRANTS	8
PROGRAMA EUREKA.....	8
EMPREENDEDORISMO & EMPREGO	9
OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA	11
ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL.....	11
COMPENSAÇÃO ÀS EMPRESAS PELO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO.....	11
GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	12
LEGISLAÇÃO 2021	12
DECRETO-LEI N.º 32/2021, DE 12 DE MAIO	12
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 59-B/2021, DE 14 DE MAIO	12
DECRETO-LEI N.º 37/2021, DE 21 DE MAIO	12
EVENTOS 2021	13
EM JUNHO	13
EM JULHO	13

Sistemas de Incentivos

INOVAÇÃO PRODUTIVA - FUNDOS NACIONAIS

➤ REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO (RCI) - SIFN | AVISO N.º 11/SI/2021

O presente Aviso tem como objetivos conceder apoios financeiros a projetos inseridos no RCI que:

- Contribuam para o aumento do investimento produtivo em atividades inovadoras, promovendo o incremento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico;
- Promovam o investimento empresarial, no aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, através do desenvolvimento de novos produtos e serviços, em especial em atividades de maior intensidade tecnológica e de conhecimento;
- Induzam a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, de conhecimentos e de resultados de I&D no tecido empresarial.

Tem como beneficiários:

Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, nos termos estabelecidos na alínea ff) do artigo 2.º do RECI, que se proponham desenvolver projetos de investimento que satisfaçam os objetivos e prioridades referidos e cumpram com os critérios de acesso, elegibilidade e de seleção enunciados. No que se refere à Tipologia de Investimento «Investigação e Desenvolvimento Tecnológico», são ainda beneficiários dos apoios previstos as entidades não empresariais do Sistema de I&I.

Apresentando duas tipologias distintas:

Tipologia de Investimento “Investigação e Desenvolvimento Tecnológico” AVISO N.º 11/SI/2021 (1)

Período de Candidatura até **30 de junho 2021**

Esta Tipologia de Investimento contempla:

- a) Projetos Individuais de I&D promovidos por empresas, compreendendo atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes e alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3);
- b) Projetos de I&D em Copromoção liderados por empresas e envolvendo a colaboração efetiva entre entidades do sistema de I+I no desenvolvimento de atividades de I&D, nomeadamente a colaboração entre empresas e/ou entre estas e entidades não empresariais do sistema de I+I, alinhados com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3).

Apoios

Os apoios a conceder no âmbito do presente Aviso a projetos enquadrados na Tipologia de Investimento «Investigação e Desenvolvimento Tecnológico» revestem a natureza de incentivo não reembolsável e reembolsável, nas condições estabelecidas nos nºs 1 e 2 do artigo 70.º do RECI.

Período de Candidatura até 30 de setembro 2021

Esta Tipologia de Investimento contempla:

- a) A criação de um novo estabelecimento;
- b) O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente, devendo esse aumento corresponder no mínimo a 20% da capacidade instalada em relação ao ano pré projeto.
- c) A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento, sendo que os custos elegíveis devem exceder em, pelo menos, 200% o valor contabilístico dos ativos que são reutilizados, tal como registado no exercício fiscal precedente ao início dos trabalhos.
- d) A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente (nesta tipologia não se está na presença de novas produções: bens ou serviços, a tipologia corresponde a uma alteração fundamental de processo global), sendo que os custos elegíveis devem exceder a amortização e depreciação dos ativos associados ao processo a modernizar no decurso dos três exercícios fiscais precedentes.

Apoios

Os apoios a conceder no âmbito do presente Aviso a projetos enquadrados na Tipologia de Investimento «Inovação Empresarial» revestem a natureza de incentivo não reembolsável, convertível, total ou parcialmente, em incentivo reembolsável, em consequência da avaliação de resultados do projeto, nos termos do artigo 30.º-A, em função das metas estabelecidas para os indicadores identificados no n.º 4 do anexo D do RECI ou outros que venham a ser propostos e aprovados pela AG em sede de decisão da pré-vinculação do incentivo.

Fonte: COMPETE2020



TURISMO DE PORTUGAL

➤ TURISMO FUNDOS – OPENCALL 202020 | OPERAÇÕES DE SALE AND LEASE BACK (PEES)

Objetivo

Disponibilizar a liquidez que permita o investimento na adaptação, requalificação, sustentabilidade e modernização dos imóveis afetos à atividade turística ou industrial, ou a afetar à atividade turística, incluindo ao nível da eficiência energética e da economia circular, criando as condições para um crescimento mais sustentado e gerador de valor por parte das empresas.



Elegibilidade das empresas proponentes

- Terem a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- Encontrarem-se registadas no Registo Central do Beneficiário Efetivo;
- Não terem incidentes (não justificados) no mapa disponibilizado pela Central de Responsabilidades de Crédito mantida junto do Banco de Portugal.

Condições da operação

- As operações a realizar traduzem-se na aquisição de imóveis, para subsequente arrendamento, até um montante máximo de € 5.000.000, através dos fundos de investimento imobiliário geridos pela Turismo Fundos;
- O preço de aquisição corresponderá, no máximo, a 90% da média simples do valor das avaliações do imóvel;
- Prazo do arrendamento: até 15 anos;
- Renda: anual, paga mensalmente, corresponde a uma taxa sobre o valor da operação (entre 2,5%, para o caso das operações de imóveis localizados em territórios de baixa densidade, e 4% para as restantes operações);
- Garantias: a definir pela Turismo Fundos em função das características de cada operação e entidade proponente.

Fonte: Turismo Fundos



➤ LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

É um instrumento financeiro para apoio às empresas do setor do turismo, destinada ao **financiamento a médio e longo prazo de projetos turísticos** que se traduzam:

- na requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades, ou
- na criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades implementados nos territórios de baixa densidade, ou que incidam no domínio do empreendedorismo.

A **Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2021** apresenta um conjunto de ajustamentos fundamentados no contexto atual, tais como:

o aumento do financiamento associado | o reforço dos prémios de desempenho | o foco em projetos mais inteligentes, sustentáveis e inclusivos, atentos os desafios com que o setor se depara.

Para acederem à Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2021, as empresas turísticas devem **prever a realização de investimentos nas áreas da gestão ambiental e da acessibilidade**, sendo que, para esse efeito, têm de obter uma pontuação global mínima de 40 pontos.

Financiamento:

O financiamento é repartido entre o Banco e o Turismo de Portugal em distintas proporções consoante o tipo e localização do projeto e a dimensão da empresa. Todos os projetos de investimento enquadrados na presente Linha, desde que cumpram metas específicas a aferir no terceiro ano completo de exploração, passam a poder **beneficiar de um prémio de desempenho** traduzido **na conversão em apoio não reembolsável de uma parte da componente do financiamento** atribuída pelo Turismo de Portugal, tendo sido reforçados os montantes máximos dos prémios para micro, pequenas e médias empresas.



Fonte: Turismo de Portugal

DESENVOLVIMENTO RURAL | PDR 2020

➤ OPERAÇÃO 3.2.2 | PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (11º ANÚNCIO) | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NEXT GENERATION | ANÚNCIO 11/3.2.2/2021

Apresentação de Candidaturas até **14 de julho 2021**

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos nas explorações agrícolas para aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos e estruturas associadas, cujo custo total elegível, seja superior ou igual a 1 000 € e inferior ou igual a 50 000 €.

Objetivos:

- Melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
- Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do setor agrícola;
- Aumentar a sustentabilidade energética das explorações através da produção de energia a partir de fonte renovável, designadamente, energia solar fotovoltaica;
- Dotar as explorações agrícolas com capacidade de produção de energia solar fotovoltaica face às suas necessidades;
- Contribuir para a descarbonização do setor, por via da redução da utilização de combustíveis fósseis na agricultura, designadamente na rega.

A **dotação orçamental** do apoio a conceder no âmbito do presente concurso é de 15 000 000 €, concedido sob a forma de subvenção não reembolsável.



Fonte: PDR 2020

Fundo Ambiental

➤ BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL

Apresentação de Candidaturas até **10 de agosto 2021**

No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), Portugal definiu um conjunto de investimentos e reformas, entre as reformas, e respetivos investimentos, que integram o PRR, inscreve-se a **“Promoção da Bioeconomia Sustentável”** que visa promover uma alteração de paradigma para acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil.



Em Portugal prevê-se a realização de investimentos em três fileiras da Bioeconomia Sustentável: - Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural.

A promoção destes Projetos integrados nas três fileiras da Bioeconomia Sustentável é levada a cabo por Consórcios, mediante regulamentação expressa em Convite à Constituição de Consórcio.

CONVITE À CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

A constituição do consórcio deverá ter presente o foco no desenvolvimento do investimento na transição ecológica e digital. Para cada fileira deverá ser constituído um único consórcio para a apresentação do respetivo Projeto integrado. Em concreto, o PRR, na componente do presente Convite, irá apoiar:

- Projetos de investigação, desenvolvimento e inovação desde o processo de investigação fundamental até à transferência para o mercado e eventual introdução no mercado;
- Inovação Produtiva;
- Projetos para o desenvolvimento de plataformas e bases de dados;
- Eventos de transferência de conhecimento;
- Formação e capacitação dedicada;
- Comunicação e promoção.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

O líder do consórcio, que deverá ser a entidade gestora do cluster de competitividade, ou um laboratório colaborativo, reconhecido.

Os parceiros elegíveis são: empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica; entidades do sistema científico nacional; Instituições do ensino superior incluindo os centros de investigação; entidades privadas não comerciais; organizações não-governamentais e associações sem fins lucrativos. No caso da fileira da Resina Natural, incluem-se ainda como parceiros elegíveis: organizações de produtores florestais; e empresas de resinagem todas legalmente estabelecidas em Portugal.

FORMA E LIMITES DOS APOIOS

Os apoios a conceder são sob a forma de incentivo não reembolsável, nas condições a definir entre o Estado português e os respetivos Consórcios e no âmbito da implementação do PRR. Independentemente da taxa de financiamento aplicável do projeto, esta deve ser estabelecida respeitando as regras de Auxílios de Estado em vigor e tomando em consideração toda e qualquer forma de financiamento público a projetos.

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico disponível no sítio web.

➤ INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES

Apresentação de Candidaturas até **31 de dezembro 2021**

Além de um incentivo para a introdução no consumo de veículos ligeiros elétricos, de veículos de duas rodas (motociclos de duas rodas e ciclomotores) elétricos, bicicletas elétricas passa a existir também um incentivo para a aquisição de bicicletas de carga e bicicletas convencionais, categoria cuja dotação é este ano reforçada.



O atual Despacho mantém a dotação de 4M euros, destacando-se três áreas-chave de intervenção, que integram diferentes tipologias de apoio e beneficiários distintos:

Ligeiro de Passageiros | Logística urbana | Mobilidade ativa ciclável e duas rodas

Os beneficiários podem ser, pessoas coletivas, com exceção das empresas cujo ramo de atividade seja o comércio de veículos automóveis ligeiros, para a atribuição do incentivo pela introdução no consumo de veículos ligeiros, e das empresas cujo ramo de atividade seja o comércio de motociclos.

Consultar [aqui](#) o Regulamento.



Sistemas de Incentivos Comunitários

HORIZONTE EUROPA **NOVO CUT-OFF**

➤ HORIZON-EIC-2021-ACCELERATORCHALLENGES-01-02(HORIZON-EIC-ACC-BF),

Período de Candidatura: **até 09 de junho 2021; Próximo cut-off com fecho a 06 de novembro 2021**

O EIC Accelerator Challenges é um programa de apoio para empresas (principalmente startups e PMEs) que se encontram no processo de expandir inovações de alto impacto, com potencial para novos mercados ou incrementar os existentes em áreas identificadas de relevância estratégica.

Este programa “Acelerador EIC - Inovações do Acordo Verde para a Recuperação Económica”, visa apoiar a implementação do Acordo Verde, contribuindo para pelo menos um dos seguintes objetivos de sustentabilidade:

- Aumentar a ambição de mitigação e / ou adaptação climática da UE;
- Fornecimento de energia limpa, acessível e segura;
- Transição da indústria para uma economia *clean* e/ou circular (incluindo prevenção e/ou reciclagem de resíduos);
- Construir e renovar de forma eficiente em termos de energia e recursos;
- Acelerar a mudança para uma mobilidade sustentável e inteligente;
- Transição para um sistema alimentar justo, saudável e amigo do ambiente;
- Preservar e restaurar ecossistemas e biodiversidade;
- Transformações com ambição de poluição zero e um ambiente livre de tóxicos.

No âmbito dos objetivos do Acordo Verde, é dada prioridade específica a projetos relacionados com inovações essenciais para a transição económica verde, conforme identificados no Plano de Recuperação para a Europa. Sendo que pelo menos 50% das empresas selecionadas para a fase seguinte devem apresentar propostas relacionadas com uma das seguintes áreas:

- Energia renovável, incluindo hidrogénio renovável e armazenamento de energia;
- Reforma profunda de edifícios;
- Indústrias de baixo carbono;
- Baterias e outros sistemas de armazenamento de energia.

Para mais informações de calls abertas consultar [aqui](#).

Fonte: HorizonEurope (Funding & tender opportunities)



EEA GRANTS

➤ DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E PMES | AVISO#2

Candidaturas até **30 de junho 2021**

Visa o financiamento de empresas que desenvolvam, apliquem e comercializem, produtos e tecnologias inovadoras. Pretende também incentivar a cooperação entre as empresas e as instituições de investigação, de modo a promover uma inovação baseada na investigação orientada para o utilizador, tendo como operador nacional a Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), inserido no Programa Crescimento Azul.

São considerados promotores elegíveis as PME's e as grandes empresas (com menos de 25% de capitais públicos) estabelecidas legalmente em Portugal.

Alocação total disponível: 12.840.134€ | Montante Máximo de Financiamento por projeto: 1.000.000€ | Montante Mínimo de Financiamento por projeto: 200.000€

Taxa de Financiamento: Não deverá exceder os 70% do total elegível dos custos do projeto.

Tipologia de Projetos:

- Desenvolver tecnologias, processos e soluções inovadoras para o setor do Crescimento Azul;
- Comercializar tecnologias, processos e soluções inovadoras para o setor do Crescimento Azul;
- Aplicar tecnologias / processos / soluções azuis inovadoras (novas para a empresa), incluindo investimentos para aumentar a capacidade de produção (excluindo pesca)
- Desenvolvimento de negócios desde a fase inicial do processo de inovação até à fase de teste das novas tecnologias e apoio à sua primeira apresentação ao mercado (instalações de piloto e de demonstração).

Consulte as FAQ's em [Apresentação do PowerPoint \(eeagrants.gov.pt\)](https://eeagrants.gov.pt)

Fonte: EEA Grants PORTUGAL



PROGRAMA EUREKA

➤ EUREKA CLUSTERS ARTIFICIAL INTELLIGENCE CALL 2021

Candidaturas até **28 de junho 2021**

O **objetivo** desta call é impulsionar a produtividade e a competitividade das indústrias europeias através da adoção e utilização de sistemas e serviços de Inteligência Artificial (IA). Procura projetos que formem ecossistemas empreendedores inovadores, centrados na IA, e que possibilitem avançar no seu estudo e que resultem em oportunidades de impacto comercial e social nas várias áreas de aplicação.

Os **benefícios** de participar do Eureka Clusters AI Call 2021 incluem:

Uma taxa de sucesso esperada de 30%;

Uma rede de organizações de países europeus e não só (incluindo Singapura, África do Sul, Coreia do Sul e Turquia);

Um programa flexível com geração de ideias orientadas para o mercado;

Candidatura em [How to Participate - Eureka Clusters AI Call 2021 \(eureka-clusters-ai.eu\)](https://eureka-clusters-ai.eu)

Fonte: Plataforma EUREKA



Empreendedorismo & Emprego

➤ WSA 2021 – WORLD SUMMIT AWARDS

Candidaturas até **15 de junho 2021**

Concurso internacional que seleciona as melhores soluções de inovação digital local com impacto na sociedade em cerca de 180 países. Os projetos finais selecionados - um por cada 8 das categorias - terão oportunidade de aceder a uma plataforma mundial que lhes permitirá ganhar projeção global.



A esta fase de pré-seleção poderão candidatar-se todas as aplicações digitais - web, móveis, sms, jogos e produtos interativos - desenvolvidas por pessoas ou empresas, não havendo limitações em termos de plataformas ou canais com os quais os projetos trabalham. Todas as soluções candidatas às 8 categorias a concurso terão que estar já no mercado ou prontas para arrancar, sendo que não podem ter sido criadas há mais de 2 anos.

Categorias a concurso: Government & Citizen Engagement; Health & Well Being; Learning & Education; Environment & Green Energy; Culture & Tourism; Smart Settlements & Urbanization; Business & Commerce; Business & Commerce; e Inclusion & Empowerment. Para cada uma delas, será selecionado um projeto vencedor que terá a oportunidade de concorrer ao nível mundial, tendo acesso a uma rede global de *startups*, empreendedores sociais, mentores, jurados, oradores, peritos, líderes governamentais, academia e sociedade civil

Mais informações em [Welcome to WSA Portugal](#)

➤ PORTUGAL DIGITAL AWARDS 2021 – IDC PORTUGAL

Candidaturas até **08 de outubro 2021**

Os prémios **Portugal Digital Awards 2021** visam estimular utilização das tecnologias de informação e comunicações na resolução de problemas de negócio das organizações nacionais, nomeadamente através da criação de valor.

Alinhado com o [framework metodológico da IDC para a Transformação Digital](#), os Portugal Digital Awards têm 21 categorias a concurso a saber [aqui](#).

Pode consultar o [Regulamento Portugal Digital Awards 2021](#).



➤ EUROPEAN INNOVATION PROCUREMENT AWARDS 2021

Candidaturas até 29 de Julho 2021



Esta é a 1.ª edição dos EUIPA terá 3 categorias: a categoria “Innovation Procurement Strategy” vai recompensar as melhores estratégias a longo-prazo para o estímulo de novas procuras de inovação, soluções e práticas sustentáveis; na “Facing societal challenges” serão destacadas práticas de procura de inovação dedicadas ao combate à pandemia da COVID-19; na categoria “Procurement leadership” serão reconhecidos indivíduos que estimularam e direcionaram as suas equipas para práticas bem-sucedidas de aquisição de inovação.

O prémio para o vencedor de cada categoria é de 75 mil euros e de 25 mil euros para cada segundo lugar.

O concurso está aberto para todas as entidades públicas ou privadas envolvidas em processos de compras de inovação, assim como a indivíduos residentes num dos Estados-Membros Europeus ou nos países associados do programa Horizonte Europa. A organização dos EUIPA é da responsabilidade do EIC e da SMEs Executive Agency (EISMEA).



➤ IDEAS POWERED FOR BUSINESS SME FUND

Apoio à proteção da propriedade intelectual das PME | Candidaturas abertas

O **Ideas Powered for Business SME Fund**, fundo criado pela Comissão Europeia e pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), visa ajudar as PME a aceder e beneficiar dos seus direitos de propriedade intelectual (DP)s, a desenvolverem as suas estratégias em matéria de propriedade intelectual e a protegerem os seus direitos nesta matéria, de modo a:

- reforçar a sua competitividade no mercado;
- combater o impacto negativo causado pela pandemia COVID-19 nas PME europeias.

[Plataforma](#) de apoio



Fonte: AICEP



OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA

ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL



O principal objetivo da **EEN-PORTUGAL** é ajudar as empresas portuguesas, particularmente as pequenas e médias empresas e *startups*, a tornarem-se mais inovadoras e competitivas em mercados internacionais, disponibilizando-lhes informação estratégica e serviços de apoio.

O registo é gratuito. Efetue [AQUI](#) o seu registo.

Oportunidades de Negócio/Cooperação:

Fornecedores de peças para automóveis, peças para aviação, peças para veículos utilitários e tecnologia de automação.

Empresa luxemburguesa com experiência na venda de peças para automóveis, peças para aviação, peças para veículos utilitários e tecnologia de automação, procura fornecedores internacionais das referidas peças, que queiram entrar no mercado de língua alemã. A empresa oferece serviços de venda e gestão de projetos e suporte logístico, e pretende celebrar um contrato de agência comercial.



Mais oportunidades de negócio [AQUI](#)

COMPENSAÇÃO ÀS EMPRESAS PELO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

Registo até **09 de Julho 2021**



Este apoio é dirigido a todas as entidades empregadoras de direito privado com sede em território continental, bem como a pessoas singulares, com um ou mais trabalhadores ao seu serviço que a 31 de dezembro de 2020 recebiam como remuneração base o valor de retribuição mínima mensal garantida (RMMG), no valor de € 635, ou cuja remuneração base era superior a € 635 e abaixo de € 665.

Para poder beneficiar do apoio a entidade empregadora terá obrigatoriamente de proceder ao seu registo, através da plataforma especificamente criada para o efeito. Esta permite às empresas realizar o registo para pagamento do apoio que as compensa pelo último aumento do salário mínimo. Será necessário autenticar-se com as credenciais da Autoridade Tributária para aceder ao formulário que permite formalizar o pedido a este apoio.

Para mais informações consulte a informação na plataforma [AQUI](#)

GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Os **Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)** são estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os serviços de emprego, suportam a atuação destes no desenvolvimento de atividades que contribuem para a inserção ou reinserção profissional de desempregados.

O GIP apoia a sua empresa na procura de colaboradores, prestando diferentes níveis de serviço tendo em vista a satisfação da sua necessidade:

- divulgação da sua oferta de emprego;
- assegurar o processo de recrutamento com base no ficheiro de profissionais disponíveis;
- efetuar em conjunto com a sua empresa o processo de recrutamento e seleção dos seus futuros colaboradores.



Local de Funcionamento

Câmara Municipal da Figueira da Foz

Contatos

Tel: 233 403 300

Email: gip@cm-figfoz.pt

LEGISLAÇÃO 2021

[Decreto-Lei n.º 32/2021, de 12 de maio](#) – TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Altera o regime do apoio extraordinário à retoma progressiva em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio](#) – COVID 19

Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Decreto-Lei n.º 37/2021, de 21 de maio](#) – ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Cria uma medida excecional de compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida.

[Portaria n.º 109/2021, de 26 de maio](#) - MAR

Aprova o modelo do certificado de registo temporário dos navios abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de março.



EVENTOS 2021

EM JUNHO



LEADING THE DIGITAL DECADE 2021

Evento Virtual

1 e 2 junho 2021



TEXTILE CONNECT: MATCHMAKING

Encontros internacionais de negócios para o Têxtil, Moda e Calçado

Evento Virtual

1 a 4 junho 2021



FEIRA INTERNACIONAL DO ARTESANATO

FIL - Lisboa

26 de junho a 04 de julho 2021



EM JULHO



GLOBAL EXPLORATION SUMMIT (GLEXP)

Evento Virtual

06 a 10 de julho 2021



figueira
da foz. para todos